

**DECRETO Nº 4.454 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024**

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>15</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO</b>	
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE ÁGUA</b>	
17.512.0076.2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (30).....	350.000,00
	Fonte de Recursos: 1753	
<b>TOTAL .....</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>15</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO</b>	
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS DE ÁGUA</b>	
17.512.0076.1.029	CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS/OBRAS SANEAMENTO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (22).....	350.000,00
	Fonte de Recursos: 1753	
<b>TOTAL .....</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 18 de novembro de 2.024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**